

---

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA FISCAL EM BENEFÍCIO DE  
PROJETOS CULTURAIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, para os devidos fins considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstas no caput do art. 37 da Constituição da República do Brasil, declara que não foram celebrados instrumentos, por meio de medidas que importem as renúncias fiscais relacionadas a projetos culturais no ano de 2025 até a presente data.

**SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, 10 DE MARÇO DE 2025.**

